

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 98/2014

Cria disciplina para o curso de Medicina Veterinária.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.020820/2014-93 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 17 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - Criar disciplina para o curso de Medicina Veterinária, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Patologia Veterinária I	Medicina Veterinária	60h	Anatomia Veterinária II Imunologia Aplica à Medicina Veterinária Histologia Veterinária	Obrigatório

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 17 de dezembro de 2014.

Prof. Marcus Gomes Bastos Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes Secretário do Conselho Setorial de Graduação